



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## REPUBLIÇÃO - DECRETO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**DECRETO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre os feriados municipais e os pontos facultativos para o ano de 2022 e determina outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Santanópolis**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam divulgados os feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, nos termos da Lei nº 9.093/95 e da Legislação Municipal:

<b>JANEIRO</b>			
01	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
<b>FEVEREIRO</b>			
28	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>MARÇO</b>			
01	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>ABRIL</b>			
14	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Feriado Municipal
15	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
17	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
21	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
<b>MAIO</b>			
01	Domingo	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
<b>JUNHO</b>			
16	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
24	Sexta-feira	São João	Feriado Municipal
29	Quarta-feira	São Pedro	Feriado Municipal
<b>JULHO</b>			
02	Sábado	Independência da Bahia	Feriado Estadual
13	Quarta-feira	Emancipação Política	Feriado Municipal
<b>SETEMBRO</b>			
07	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
<b>OUTUBRO</b>			
12	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





28	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Feriado Nacional
<b>NOVEMBRO</b>			
02	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
<b>DEZEMBRO</b>			
25	Domingo	Natal	Feriado Nacional

**Art. 2º** - O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública.

**Art. 4º** - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

